



Programação Anual de Saúde PAS - 2025



ITAIRES LOBO SANTOS DE ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

CLEIA MARIA FRANCO BARROS MESQUITA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RAIMUNDO MORAIS FELIX MACHADO
PRESIDENTE DO CONSELHO

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Cristina Gonçalves dos Santos Costa

IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO

Lajeado Novo - MA

Localização no Mapa:



Fonte: Wikipedia

Brasão:



Imagem:



Localização:

Coordenadas: 6° 11' 20" S, 47° 02' 06" O

País: Brasil

Unidade federativa: Maranhão

Municípios limítrofes: Campestre do Maranhão, Porto Franco, São João do Paraíso, Sítio Novo, Montes Altos, Ribamar Fiquene

Distância até a capital: 674 km

História:

Fundação: 10 de novembro de 1994 (30 anos)

Administração:

Prefeito(a): ITAIRES LOBO SANTOS DE ANDRADE (REPUBLICANOS, 2025–2028)

Características geográficas

Área total: 1047,73 km²

População total: 7227 hab.

Densidade: 6,9 hab./km²

Fuso horário: (Horário de Brasília) (UTC-3)

CEP: 65937-000

Indicadores

IDH: 0,646 — médio

PIB: R\$ 26 318,21 mil

PIB per capita: R\$ 3 853,89

Secretaria de Saúde

Secretário(a) de Saúde: CLEIA MARIA FRANCO BARROS MESQUITA

Número CNES: 7745915

CNPJ da Mantenedora: 01598548/0001-48

CNPJ FMS: 11550115/0001-76

Endereço: RUA JOSE FONSECA S/N BLOCO CENTRO ADMINIT

Email: smslajeado novo@hotmail.com

Introdução

A Programação Anual de Saúde (PAS) de Lajeado Novo - MA para o ano de 2025 constitui um instrumento estratégico essencial para o planejamento e monitoramento das ações de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Este documento reflete o compromisso da gestão municipal em garantir o acesso universal e equitativo aos serviços de saúde, abrangendo tanto a atenção básica quanto a especializada, além de buscar continuamente melhorar a qualidade do atendimento oferecido à população.

Baseada em um diagnóstico detalhado da situação de saúde local e alinhada às diretrizes nacionais, estaduais e municipais, a PAS 2025 estabelece prioridades e metas para enfrentar os desafios específicos do município, como questões epidemiológicas, demográficas e socioeconômicas. Este planejamento orienta a aplicação eficiente dos recursos, reforçando a atenção primária, ampliando as redes de serviço e promovendo ações preventivas e de vigilância em saúde.

Além de funcionar como um guia para a execução das políticas públicas, este documento também é um instrumento de transparência e participação social, possibilitando o acompanhamento e a avaliação contínua dos resultados. Com base nos princípios da universalidade, integralidade e equidade, Lajeado Novo reafirma seu compromisso com a construção de um sistema de saúde mais eficiente e humanizado, contribuindo para a melhoria dos indicadores de saúde e o bem-estar de seus habitantes.

A PAS 2025 não é apenas um planejamento operacional para o ano, mas também um marco para o fortalecimento das ações de saúde no município, promovendo a integração entre diversos setores envolvidos e assegurando a continuidade de políticas que visam proteger e promover a saúde de toda a população de Lajeado Novo.

Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores

DIRETRIZ 1

DIRETRIZ Nº 1 - Fortalecimento e aprimoramento da gestão do SUS, de modo a melhorar e aperfeiçoar a capacidade e resolutiva das ações e serviços dos SUS

OBJETIVO Nº 1.1 - Assegurar uma gestão eficiente e efetiva, fortalecimento a descentralização, a regionalização e controle social através das ações de planejamento, monitoramento e avaliação.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Elaborar o Plano Municipal de Saúde para o quadriênio 2022 a 2025, em 2021, avaliar e aprovar no Conselho Municipal de Saúde anualmente.	Plano Municipal de Saúde para o quadriênio 2022 a 2025, construído, avaliado e aprovado no Conselho Municipal de Saúde.	0	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Revisar o Plano Municipal de Saúde 2022-2025 com implementação de propostas								
Ação Nº 2 - Apresentar ao Conselho Municipal de Saúde as alterações realizadas no PMS 2022-2025								
Ação Nº 3 - Alimentar/atualizar Sistema de Informação - DIGISUS								
1.1.2	Elaborar a Programação Anual de Saúde e aprovar no Conselho Municipal de Saúde.	Número de Programação Anual de Saúde elaborada e aprovada no Conselho Municipal de Saúde.	0	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Analisar relatórios, indicadores de saúde e metas pactuadas								
Ação Nº 2 - Apresentar ao Conselho de Saúde as propostas para a PAS e sua aprovação								
Ação Nº 3 - Elaborar PAS com base no Plano Municipal de Saúde (2022-2025)								
1.1.3	Elaborar, trimestralmente, os três relatórios detalhado do quadrimestre anterior (RDQA).	Número de Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior, elaborados no quadrimestre.	-	-	-	3	12	Número
Ação Nº 1 - Consolidar e analisar dados e indicadores de saúde								
Ação Nº 2 - Realizar levantamento dos dados dos sistemas de saúde para elaborar relatórios quadrimestralmente								

Ação Nº 3 - Apresentar RDQAs ao Conselho Municipal de Saúde e em audiência pública quadrimestralmente									
Ação Nº 4 - Alimentar DigiSUS quadrimestralmente com os RDQAs									
1.1.4	Aprovar no Conselho Municipal e apresentar, em audiência pública, na câmara de vereadores, quadrimestralmente os três Relatórios Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA)	Número de Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior, aprovado no Conselho Municipal e apresentado, em audiência pública, na câmara de vereadores no quadrimestre.	-	-	-	3	12	Número	
Ação Nº 1 - Apresentar e aprovar os RDQA's no CMS a cada quadrimestre									
Ação Nº 2 - Apresentar os RDQA's na Câmara de Vereadores em audiência pública a cada quadrimestre									
Ação Nº 3 - Alimentar os RDQA's no sistema DigiSUS									
1.1.5	Elaborar e aprovar no Conselho Municipal de Saúde o Relatório Anual de Gestão.	Número de Relatório Anual de Gestão elaborado e aprovado no Conselho Municipal de Saúde.	-	-	-	1	4	Número	
Ação Nº 1 - Analisar o cumprimento das metas da Programação Anual de Saúde (PAS) por meio da construção do Relatório Anual de Gestão (RAG)									
Ação Nº 2 - Elaborar RAG a partir das metas da PAS									
Ação Nº 3 - Alimentar o RAG no sistema DigiSUS em tempo oportuno									
Ação Nº 4 - Apresentar RAG ao Conselho Municipal de Saúde e em audiência pública anualmente									
1.1.6	Implantação e execução do (NEP) Núcleo de Educação Permanente em Saúde.	Número de Núcleo de Educação Permanente em Saúde (NEP), implantado no município.	-	-	-	0	1	Número	
Ação Nº 1 - Articular junto a Secretaria Estadual de Saúde/Regional de Saúde quanto aos critérios, fluxos, legislação e metas e outros requisitos para a implantação do NEP Municipal									
Ação Nº 2 - Avaliar o custo orçamentário para implantação do NEP Municipal									
Ação Nº 3 - Implantar o NEP									
Ação Nº 4 - Realizar levantamento situacional, importância e objetivos do NEP									
1.1.7	Execução/Manutenção de Núcleo de Educação Permanente em Saúde (NEP).	Número de Núcleo de Educação Permanente em Saúde (NEP), mantido.	-	-	-	1	3	Número	
Ação Nº 1 - Realizar o levantamento das necessidades de educação permanente dos profissionais de saúde do município.									
Ação Nº 2 - Promover ações de capacitação, atualização e aperfeiçoamento, como cursos, oficinas, palestras, seminários, etc.									
Ação Nº 3 - Estabelecer um processo de avaliação das atividades de educação permanente, com indicadores de desempenho e resultados.									
1.1.8	Ofertar aos trabalhadores da saúde o curso de acolhimento.	Número de Curso de Acolhimento ofertado aos trabalhadores da saúde.	-	-	-	1	4	Número	
Ação Nº 1 - Realizar levantamento das necessidades de qualificação para trabalhadores (assunto, público alvo e custeio)									
Ação Nº 2 - Planejar e realizar o curso de acolhimento humanizado									
Ação Nº 3 - Elaborar relatório de conclusão acerca do curso realizado									
1.1.9	Assegurar a participação dos servidores em eventos técnicos e científicos conforme as demandas.	Número de evento técnicos e científicos assegurados a participação.	-	-	Número	6	24	Número	

Ação Nº 1 - Realizar levantamento para a necessidade de eventos técnicos de relevância para os servidores do município								
Ação Nº 2 - Dispor de condições necessárias para a participação dos servidores nos eventos técnicos programados								
Ação Nº 3 - Apresentar relatório de participação anual								
1.1.10	Assegurar a participação da gestora e ou servidores quando necessário, nas reuniões da Comissão Intergestores Regional(CIR)	Número de reuniões da Comissão Intergestores Regional(CIR), com participação da SEMUS.	-	-	Número	6	24	Número
Ação Nº 1 - Verificar calendário anual da comissão previamente informado								
Ação Nº 2 - Planejar e garantir a participação do gestor nas reuniões								
Ação Nº 3 - Elaborar anualmente o relatório de participação								
Ação Nº 4 - Informar o gestor/servidores previamente acerca das reuniões								
1.1.11	Reformar as Unidades Básicas de Saúde.	Reforma duas UBS (Unidade Básica de Saúde).	-	-	Número	0	2	Número
Ação Nº 1 - Realizar levantamento das Unidades Básicas de Saúde com necessidade a serem reformadas								
Ação Nº 2 - Planejar o orçamento e definir prazos								
Ação Nº 3 - Realizar captação de recursos orçamentários e financeiros								
Ação Nº 4 - Executar reforma(s) previamente estabelecidas e com recurso aprovado								
1.1.12	Prover a aquisição de carro/veículo de grande porte (Van) para transporte de paciente e demanda da Secretaria Municipal de Saúde.	Adquirir uma Van para pacientes em TFD (Tratamento Fora do Domicílio), adquirido.	-	-	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Elaborar projeto para captação de recurso orçamentário para aquisição de veículo para transporte sanitário de pacientes eletivos								
Ação Nº 2 - Cadastrar e monitorar proposta junto ao FNS								
Ação Nº 3 - Após o recebimento de recursos, adquirir veículo em conformidade com o valor e proposta aprovada								
1.1.13	Adquirir veículos para atender as demandas das Equipes de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde no que tange ao processo de imunização.	Adquirir um carro/veículo adquirido.	-	-	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Pleitear recursos junto ao Governo Federal para aquisição de automóvel 5 lugares								
1.1.14	Garantir a aquisição de materiais permanentes para manutenção dos estabelecimentos de Saúde desta Secretaria.	Adquirir materiais permanentes para equipar os estabelecimentos de saúde.	-	-	Número	10	40	Número
Ação Nº 1 - Elaborar projeto para captação de recurso orçamentário do bloco de investimento (despesas de capital)								
Ação Nº 2 - Cadastrar e monitorar propostas junto ao FNS								
Ação Nº 3 - Adquirir materiais contemplados em conformidade com a proposta aprovada e o recurso recebido								
Ação Nº 4 - Realizar prestação de contas da aplicação de recurso recebido								
1.1.15	Promover a realização Conferencia municipal de Saúde.	Realizar uma Conferência Municipal de Saúde.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Criar uma Comissão Organizadora com representantes do governo, prestadores de serviços, trabalhadores da saúde e usuários								

Ação Nº 2 - Definir o tema central e os eixos temáticos da Conferência, alinhados com as diretrizes do SUS.									
Ação Nº 3 - Elaborar um cronograma detalhado das atividades, incluindo datas, locais e responsáveis.									
Ação Nº 4 - Divulgar amplamente a Conferência para a população, utilizando diferentes meios de comunicação (rádio, TV, internet, cartazes, etc.).									
Ação Nº 5 - Realizar pré-conferências nas unidades de saúde, bairros e comunidades para discutir os temas e eleger delegados.									
Ação Nº 6 - Encaminhar o relatório ao Conselho Municipal de Saúde e à Secretaria Municipal de Saúde para análise e incorporação no Plano Municipal de Saúde.									
1.1.16	Ofertar capacitações anualmente para os Conselheiros Municipais de Saúde.	Número de capacitações ofertadas.	-	-	Número	1	4	Número	
Ação Nº 1 - Promover periodicamente capacitações com o Conselho Municipal de Saúde									
Ação Nº 2 - Avaliar a necessidade de promover qualificações aos servidores do Conselho Municipal de Saúde									
Ação Nº 3 - Realizar anualmente o relatório de capacitações realizadas									
1.1.17	Implantar serviços/Atendimento de Saúde no Assentamento Lote 07	Serviços de Saúde no Assentamento Lote 07, implantado	-	-	Número	1	1	Número	
Ação Nº 1 - Realizar um levantamento detalhado das necessidades de saúde da população do Assentamento Lote 07									
Ação Nº 2 - Realizar um levantamento detalhado das necessidades de saúde da população do Assentamento Lote 07									
Ação Nº 3 - Analisar a infraestrutura existente e os recursos disponíveis na área.									
Ação Nº 4 - Definir o tipo de serviços e atendimentos de saúde que serão implantados, considerando as necessidades identificadas.									
Ação Nº 5 - Garantir a infraestrutura física, equipamentos, materiais e insumos necessários para o funcionamento da unidade.									
1.1.18	Prover a aquisição de Equipamento de RX	Adquirir um Equipamento de RX.	-	-	Número	0	1	Número	
Ação Nº 1 - Elaborar proposta para pleitear junto ao Governo do Estado do Maranhão as necessidades de um aparelho de Raio X para o município									
Ação Nº 2 - Acompanhar a solicitação									
Ação Nº 3 - Planejar, implantar e estruturar o serviço, dispondo de materiais e recursos humanos necessários para a oferta do exame									
1.1.19	Garantir a aquisição de Ambulância	Adquirir duas Ambulâncias.	-	-	Número	0	2	Número	
Ação Nº 1 - Cadastrar proposta junto ao FNS para pleitear recurso orçamentário para a aquisição de ambulância tipo A									
Ação Nº 2 - Solicitar doação de ambulância junto ao Governo do Estado do Maranhão									
Ação Nº 3 - Acompanhar proposta de solicitação									
Ação Nº 4 - Adquirir ambulância após liberação de recurso									
1.1.20	Garantir a aquisição de aparelho de Microscópio	Adquirir um Microscópio.	-	-	Número	0	1	Número	
Ação Nº 1 - Realizar levantamento sobre: tipo, qualidade, resolubilidade, local para ser instalado e outros									
Ação Nº 2 - Elaborar projeto para captar recurso orçamentário para a aquisição									
Ação Nº 3 - Adquirir aparelho Microscópio após liberação de recursos									

1.1.21	Garantir a manutenção dos serviços da rede municipal de Saúde.	Manter os serviços da rede municipal de saúde	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Dispor de ambiência adequada para a realização dos atendimentos								
Ação Nº 2 - Planejar regularmente as necessidades urgentes para manutenção dos serviços								
Ação Nº 3 - Manter contratação de servidores para atendimentos na Rede Assistencial de Saúde no município								
1.1.22	Garantir a manutenção da frota de carros/veículos da Secretaria Municipal de Saúde.	Manter a frota de 04(quatro) carros/veículos da Secretaria Municipal de Saúde.	-	-	Percentual	4	16	Número
Ação Nº 1 - Realizar manutenção preventiva periodicamente								
Ação Nº 2 - Avaliar em caso de problemas encontrados, qual a urgência do reparo								
Ação Nº 3 - Dispor de equipe capacitada para a avaliação dos veículos regularmente								

DIRETRIZ 2

DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecimento, Ampliação e Qualificação da Rede de Atenção à Saúde

OBJETIVO Nº 2.1 - Qualificar as ações e serviços públicos de Saúde na Atenção Básica.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Garantir o percentual de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	0,15	2020	Razão	0,15	0,15	Razão
Ação Nº 1 - Reunir com a eMULTI e dispor de estratégias para busca ativa de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos								
Ação Nº 2 - Realizar ações educativas e rodas de conversa com as mulheres da comunidade sobre a importância da realização exame								
Ação Nº 3 - Dispor de insumos necessários para realizar coleta do exame PCCU em todas a UBS								
Ação Nº 4 - Monitorar a alimentação no sistema e avaliar o desempenho deste indicador								
2.1.2	Garantir a razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,15	-	Percentual	0,15	0,15	Razão
Ação Nº 1 - Disponibilizar a realização do exame dentro da Rede Assistencial em Saúde (manter pactuações)								
Ação Nº 2 - Reunir com a equipe estabelecer estratégias para busca ativa de mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos								
Ação Nº 3 - Acompanhar no sistema as taxas de realização do exame quadrimestralmente								
Ação Nº 4 - Realizar ações educativas nas UBS sobre a importância de realização do exame								
2.1.3	Aumentar a proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar até 2021.	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar.	39,22	2020	Proporção	70,00	70,00	Proporção

Ação Nº 1 - Incentivar o parto normal durante o acompanhamento do pré-natal									
Ação Nº 2 - Realizar e monitorar o pré-natal resolutivo, acolhedor e com equipe de qualidade para as mulheres da comunidade									
Ação Nº 3 - Manter pactuações com a rede assistencial em saúde materno-infantil									
Ação Nº 4 - Dispor de material educativo acerca dos benefícios do parto normal na Rede Assistencial de Saúde									
2.1.4	Reduzir a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	20,59	-	Proporção	18,00	18,00	Proporção	
Ação Nº 1 - Desenvolver ações educativas sobre o tema com as famílias que visem promover o envolvimento dos adolescentes nas escolas e UBS									
Ação Nº 2 - Identificar/Acompanhar as famílias em situação de vulnerabilidade									
Ação Nº 3 - Ofertar meios contraceptivos e orientações nas Unidades Básicas de Saúde									
2.1.5	Reduzir a taxa de mortalidade infantil.	Taxa de mortalidade infantil.	3,00	2020	Taxa	1,00	1,00	Taxa	
Ação Nº 1 - Realizar acompanhamento de todas as consultas de Pré-Natal na UBS									
Ação Nº 2 - Apoiar a realização da Semana do Bebê (Agosto Dourado - foco no aleitamento materno)									
Ação Nº 3 - Estimular os pais/responsáveis a marcar e comparecer as consultas de puericultura com foco na 1ª infância									
Ação Nº 4 - Verificar o calendário vacinal de todas os recém-nascidos, bebês e crianças nas consultas de puericultura									
Ação Nº 5 - Acompanhar o desenvolvimento infantil e suplementação de Vitamina A									
2.1.6	Manter o número de óbitos materno em determinado período e local de residência.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	0	2020	Número	0	0	Número	
Ação Nº 1 - Ofertar e realizar consultas de pré-natal às gestantes e parceiro/ Classificação e estratificação de risco das gestantes visando evitar o óbito									
Ação Nº 2 - Realizar eventos de promoção ao parto e prevenção de agravos que resultam em mortalidade materna através de divulgação em mídias sociais e Rede Assistencial de Saúde									
Ação Nº 3 - Investigação de óbito quando ocorrer e causa para trabalhar a prevenção									
Ação Nº 4 - Organizar o serviço de pré-natal com atendimento oportuno, qualidade e efetivo com objetivo de evitar o óbito materno									
2.1.7	Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Manter cadastro domiciliar atualizado junto aos Sistemas de Informação em Saúde									
Ação Nº 2 - Monitorar a área de expansão e crescimento populacional no município									
Ação Nº 3 - Manter contratação de servidores necessários para a cobertura populacional									
Ação Nº 4 - Realizar mutirões para cadastramentos domiciliares/individuais identificando vazios									
2.1.8	Ampliar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa bolsa família.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)/Auxílio Brasil.	34,13	2020	Percentual	Não programada	85,00	Percentual	

2.1.9	Garantir a cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.	85,00	2020	Percentual	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Avaliar as necessidades da comunidade para a implantação de mais Equipes de Saúde Bucal								
Ação Nº 2 - Garantir a oferta de recursos humanos, materiais e insumos necessários para a execução dos serviços								
Ação Nº 3 - Realizar manutenção preventiva nos equipamentos odontológicos								
2.1.10	Garantia do desenvolvimento das ações de Enfrentamento da Emergência COVID-19	Realizar o percentual das Ações de Enfrentamento da Emergência COVID-19, constantes no Plano Municipal de Enfretamento a Covid-19.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter unidade sentinela de testagem para o COVID-19								
Ação Nº 2 - Notificar e monitorar novos casos e referenciá-los em caso de agravamento								
Ação Nº 3 - Ofertar em todas as Unidades Básicas de Saúde a vacina contra COVID-19 e informações sobre prevenção								

DIRETRIZ 3

DIRETRIZ Nº 3 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio de ações de promoção e Vigilância em Saúde

OBJETIVO Nº 3.1 - Reduzir os riscos, doenças e agravos por meio das ações de promoção, prevenção e proteção à saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (Doenças do Aparelho Circulatório, Câncer, Diabetes e Doenças Respiratórias Crônicas).	Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (Doenças do Aparelho Circulatório, Câncer, Diabetes e Doenças Respiratórias Crônicas).	8	2020	Número	4	4	Número
Ação Nº 1 - Organizar servidores para trabalhar com as DCNT								
Ação Nº 2 - Planejar ações/atividades de acompanhamento e controle das DCNT								
Ação Nº 3 - Realizar o rastreamento para identificação das DCNT								
Ação Nº 4 - Promover ações que minimizem os impactos dos fatores de risco para as DCNT								
Ação Nº 5 - Acompanhar casos de óbitos prematuros com causa básica definida								
3.1.2	Investigar a proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados.	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigado.	80,00	2020	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Investigar todos os óbitos e causa de mulheres em idade fértil em tempo oportuno								
Ação Nº 2 - Preencher a ficha de investigação de óbito corretamente todos os campos								
Ação Nº 3 - Realizar integração entre os serviços de Vigilância Epidemiológica e os serviços de assistência à Saúde para a qualificação de servidores no preenchimento das fichas de investigação								
Ação Nº 4 - Alimentar Sistema de Informação de Óbitos em tempo oportuno								

3.1.3	Garantir que os registros de óbitos estejam com causa básica definida.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	100,00	2020	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais acerca do correto preenchimento da Declaração de Óbito								
Ação Nº 2 - Avaliar/Monitorar o preenchimento de DO's								
Ação Nº 3 - Alimentar, em tempo oportuno o Sistema de Informação sobre Mortalidade - SIM								
3.1.4	Garantir cobertura vacinal preconizada para vacinas selecionadas do CNV (Calendário Nacional de Vacinação).	Proporção de vacinas selecionadas do CNV (Calendário Nacional de Vacinação) para crianças.	100,00	2020	Proporção	95,00	95,00	Proporção
Ação Nº 1 - Estruturar o processo de trabalho da(s) sala(s) de vacina								
Ação Nº 2 - Realizar campanhas de vacinação definidas pelo MS nas Unidades Básicas de Saúde								
Ação Nº 3 - Definir com a equipe estratégias para busca ativa e mapear por micro áreas a cobertura vacinal								
Ação Nº 4 - Disponibilizar as vacinas do calendário básico preconizado pelo MS em todas as Unidade Básicas de Saúde								
Ação Nº 5 - Acompanhar a carteira de vacinação infantil nas consultas de puericultura								
3.1.5	Prover a notificação de casos de notificação compulsória imediata, com encerramento oportuno de investigação.	Proporção de casos de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrada em até 60 dias após notificação.	0,00	2020	Proporção	80,00	80,00	Proporção
Ação Nº 1 - Estabelecer juntamente com a equipe e divulgar fluxos e prazos para o planejamento, a execução e alimentação do sistema								
Ação Nº 2 - Capacitar as equipes sobre o preenchimento das fichas de DNC imediata								
Ação Nº 3 - Disponibilizar fichas de notificação em todos os estabelecimentos de saúde								
Ação Nº 4 - Alimentar Sistema de Informação - SINAN								
3.1.6	Garantir que a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	Proporção de cura nos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	100,00	2020	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Notificar/Acompanhar todos os casos da doença								
Ação Nº 2 - Disponibilizar na Unidade Básica de Saúde os medicamentos para tratamento com administração de dose supervisionada								
Ação Nº 3 - Monitorar os contatos								
3.1.7	Manter o número de casos autóctones novos de malária.	Números de casos autóctones novos de malária.	0	2020	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Manter a vigilância através do monitoramento de áreas de risco e acompanhamento de casos suspeitos								
Ação Nº 2 - Monitorar/Acompanhar os casos diagnosticados com malária								
Ação Nº 3 - Executar o Plano de Contingência de Arboviroses								
Ação Nº 4 - Alimentar o sistema com os casos suspeitos ou confirmados								
3.1.8	Manter o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0	2020	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Realizar ações de capacitação da equipe sobre a sífilis congênita, prevenção, acompanhamento e tratamento								

Ação Nº 2 - Acompanhar casos suspeitos/confirmados de sífilis nas Unidades Básicas de Saúde e se necessário referenciar									
Ação Nº 3 - Oferecer testagem de sífilis durante o pré-natal em todas as UBS e maternidade									
3.1.9	Manter o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0	2020	Número	0	0	Número	
Ação Nº 1 - Dispor de testagem rápida para HIV em todas as unidades de saúde, com foco no pré-natal									
Ação Nº 2 - Referenciar para o pré-natal de alto risco gestantes soropositivas									
Ação Nº 3 - Realizar ações de saúde com foco na realização de testes rápidos e palestras sobre a importância dos mesmos									
3.1.10	Garantir a análises em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	0,00	2020	Proporção	20,00	20,00	Proporção	
Ação Nº 1 - Dispor de profissionais qualificados para a coleta das amostras periodicamente									
Ação Nº 2 - Garantir local adequado para armazenamento das amostras									
Ação Nº 3 - Encaminhar amostras colhidas para análise em laboratório									
3.1.11	Ampliar o número de ciclos para atingir mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial de dengue.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial de dengue	5	2020	Número	6	6	Número	
Ação Nº 1 - Desenvolver campanha publicitária/educativa para a população									
Ação Nº 2 - Manter contratação de agentes de endemias suficientes para a cobertura de 100% do município									
Ação Nº 3 - Cumprir com as metas/ações do plano de arboviroses									
Ação Nº 4 - Realizar visitas domiciliares para o controle vetorial da dengue e alimentar sistema									
3.1.12	Garantir a proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	100,00	2020	Proporção	100,00	100,00	Proporção	
Ação Nº 1 - Capacitar, em parceria com as Secretaria Estadual de Saúde e com os CEREST, os profissionais das equipes de saúde do SUS									
Ação Nº 2 - Promover, no âmbito municipal, articulação intersetorial com vistas à promoção de ambientes e processos de trabalho saudáveis e ao acesso às informações e bases de dados de interesse à saúde dos trabalhadores									
Ação Nº 3 - Realizar as notificações de agravos ocupacionais no município									
Ação Nº 4 - Alimentar no sistema com as informações de ocupação para ficha de agravos relacionados ao trabalho									
3.1.13	Monitorar os estabelecimentos, sujeitos a VISA municipal os estabelecimentos	Percentual de estabelecimentos, sujeitos a VISA municipal, monitorados/visitados e cadastrados	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Analisar Plano de Ação da Vigilância Sanitária									
Ação Nº 2 - Manter contratação de Recursos Humanos suficiente para execução dos serviços									
Ação Nº 3 - Elaborar cronograma de inspeções e monitorar o cumprimento de metas									
3.1.14	Expedição de alvará sanitário dos estabelecimentos sujeitos a vigilância Sanitária Municipal.	Percentual de estabelecimentos, sujeitos a VISA municipal, com alvará sanitário.	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual	

Ação Nº 1 - Construir e divulgar calendário para monitoramento dos estabelecimentos									
Ação Nº 2 - Realizar fiscalização nos estabelecimentos sujeitos a expedição de alvarás									
Ação Nº 3 - Consolidar semestralmente o relatório para alvarás expedidos para monitoramento das metas									
3.1.15	Implantar unidade sentinela e Núcleo para a saúde do trabalhador na unidade UBS Martins Pimentel;	Uma Unidade Sentinela e um Núcleo para a Saúde do Trabalhador implantados.	-	-	Número	0	2	Número	
Ação Nº 1 - Elaborar projeto delimitando as necessidades (recurso orçamentário, recursos humanos) para implantação do serviço									
Ação Nº 2 - Capacitar servidores da equipe sobre Vigilância em Saúde do Trabalhador									
Ação Nº 3 - Dispor de recursos necessários para adaptação e reforma na unidade									
3.1.16	Prover o monitoramento dos indicadores do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQA-VS).	Número de indicadores do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQA-VS) monitorado.	-	-	Número	14	14	Número	
Ação Nº 1 - Monitorar mensalmente os indicadores do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQA-VS)									
Ação Nº 2 - Realizar capacitação com as equipes de saúde sobre a importância/acompanhamento dos indicadores									
Ação Nº 3 - Acompanhar os resultados para cumprimento das metas									
Ação Nº 4 - Alimentar a cada quadrimestre nos relatórios os dados de PQA-VS									

DIRETRIZ 4

DIRETRIZ Nº 4 - Garantia da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS

OBJETIVO Nº 4.1 - Fortalecer as ações e serviços do componente da assistência farmacêutica.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Garantir a distribuição de medicamentos de responsabilidade do município aos usuários demandantes.	Distribuir medicamentos de responsabilidade do município para 100% dos usuários demandante.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter em funcionamento a Farmácia Básica municipal para a dispensação dos medicamentos								
Ação Nº 2 - Adquirir periodicamente medicamentos e insumos necessários para o atendimento da demanda								
Ação Nº 3 - Garantir o acesso aos usuários de medicamentos para doenças crônicas								
4.1.2	Garantir a implantação do Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (HÓRUS) na Farmácia básica do município.	Implantar o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (HÓRUS) na Farmácia básica do município	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Garantir a infraestrutura de rede e internet para o acesso ao sistema.								
Ação Nº 2 - Promover o treinamento dos profissionais da farmácia para o uso do HÓRUS, abordando todas as funcionalidades do sistema pelo site do ministério da saúde								
Ação Nº 3 - Promover o treinamento dos profissionais da farmácia para o uso do HÓRUS, abordando todas as funcionalidades do sistema.								
Ação Nº 4 - Promover o treinamento dos profissionais da farmácia para o uso do HÓRUS, abordando todas as funcionalidades do sistema.								
4.1.3	Garantir a alimentação do Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (HÓRUS) na Farmácia básica do município.	Alimentar mensalmente o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (HÓRUS) na Farmácia básica do município	-	-	Número	12	36	Número
Ação Nº 1 - Realizar testes do sistema para verificar o seu funcionamento correto.								
Ação Nº 2 - Monitorar o funcionamento do HÓRUS na farmácia, identificando e corrigindo eventuais problemas.								
Ação Nº 3 - Estabelecer indicadores de desempenho para o uso do HÓRUS, como tempo de dispensação de medicamentos, controle de estoque, etc.								
Ação Nº 4 - Garantir a alimentação do Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (HÓRUS) na Farmácia básica do município.								
4.1.4	Garantir os medicamentos provenientes de decisão judicial.	Custear 100% os medicamentos provenientes de decisão judicial	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Referenciar as demandas de alto custo para a FEME								
Ação Nº 2 - Acompanhar processos para liberação de medicamentos por decisão judicial								
Ação Nº 3 - Atender as demandas judiciais a nível municipal								

DIRETRIZ 5

DIRETRIZ Nº 5 - Garantia da Assistência a Saúde na Atenção Especializada e na Atenção de Média e Alta Complexidade

OBJETIVO Nº 5.1 - Fortalecer as ações e serviços do componente especializado e de media e alta complexidade.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Disponibilizar transporte sanitário para 100% dos pacientes: Renal Crônico.	Número de Pacientes/usuários transportado conforme demanda.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter veículo sanitário disponível para atendimento de todos os pacientes/acompanhantes que necessitam de hemodiálise								
Ação Nº 2 - Dispor de frota de veículos devidamente equipada para transporte de pacientes renais crônicos								
Ação Nº 3 - Realizar manutenção preventiva dos veículos da frota para TFD regularmente								
5.1.2	Custear os Tratamentos Fora do Domicílio (TFD-municipal).	Percentual de Tratamento Fora do Domicílio (TFD) custeado conforme demanda	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter em funcionamento o setor de Regulação/TFD da Secretaria Municipal de Saúde								
Ação Nº 2 - Acolher demandas e triar os casos que fazem jus ao TFD								
Ação Nº 3 - Referenciar dentro da Rede Assistencial de Saúde os casos que necessitem de TFD								
5.1.3	Implantar laboratório de análises clínicas no município	Um laboratório de análises clínicas, implantado no município.	-	-	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Buscar opções de financiamento de equipamentos de bioquímica e hematologia								
Ação Nº 2 - Adequar a estrutura física para implantação do serviço								
Ação Nº 3 - Efetivar contratação de RH para a realização dos exames								
5.1.4	Estruturar Ações e Serviços de Média e Alta Complexidade no município.	Número Ações e Serviços de Média e Alta Complexidade estruturados no município.	-	-	Número	1	7	Número
Ação Nº 1 - Disponibilizar a realização de exames de Ultrassonografia Endoscopia Digestiva Alta periodicamente periodicamente								
Ação Nº 2 - Manter a contratação de profissionais para a realização dos exames								
Ação Nº 3 - Ampliar a oferta de médicos especialistas de acordo com a demanda e disponibilidade orçamentária								

DIRETRIZ 6

DIRETRIZ Nº 6 - Estruturar e Garantir a Assistência à Saúde e o Cumprimento dos Indicadores do Previnir Brasil.

OBJETIVO Nº 6.1 - Fortalecer e qualificar as ações e serviços do componente Previnir Brasil como base para o novo modelo de financiamento para a Atenção Primária à Saúde(APS).

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Garantir, que as gestantes, tenha, pelo menos seis consultas de pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 20ª semana de gestação	Proporção de gestantes com pelo menos seis consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 20ª semana de gestação	41,00	2021	Proporção	60,00	60,00	Proporção
Ação Nº 1 - Manter cobertura da APS em 100%								
Ação Nº 2 - Ofertar acompanhamento pré-natal em todas as UBS's								
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa das gestantes								
6.1.2	Garante que as gestantes tenham exames para sífilis e HIV, realizados.	Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV	59,00	2021	Proporção	60,00	60,00	Proporção
Ação Nº 1 - Disponibilizar em todas as Unidades Básicas de Saúde a oferta de Testes Rápidos								
Ação Nº 2 - Trabalhar campanhas educativas sobre o tema								
Ação Nº 3 - Garantir acompanhamento longitudinal dos testes positivos								
6.1.3	Garantir às gestantes atendimento odontológico realizado	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado	88,00	2021	Proporção	60,00	60,00	Proporção
Ação Nº 1 - Garantir a oferta das ações do Programa de Saúde Bucal								
Ação Nº 2 - Manter em funcionamento os consultórios odontológicos								
Ação Nº 3 - Priorizar as gestantes no agendamento dos atendimentos em saúde bucal								
6.1.4	Aumentar o percentual de cobertura de exames citopatológicos do colo do útero	Cobertura de exame citopatológico	10,00	2021	Proporção	60,00	60,00	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar campanhas educativas sobre a temática								
Ação Nº 2 - Disponibilizar acesso ao exame PCCU em todas as UBS								
Ação Nº 3 - Dar seguimento longitudinal após a realização do exame								

6.1.5	Ampliar a cobertura vacinal de Poliomielite inativada e de Pentavalente	Cobertura vacinal de Poliomielite inativada e de Pentavalente.	100,00	2021	Percentual	95,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a oferta de vacinas do calendário vacinal em toda rede de frio municipal								
Ação Nº 2 - Reunir com a equipe multidisciplinar e dispor de estratégias para busca ativa de crianças com calendário vacinal em atraso								
Ação Nº 3 - Promover campanhas vacinais em conformidade com o Calendário Nacional de Vacinação								
6.1.6	Aumentar o percentual de pessoas hipertensas com pressão arterial aferida em cada semestre.	Percentual de pessoas hipertensas com pressão arterial aferida em cada semestre	30,00	2021	Percentual	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atualizar regularmente no sistema o cadastro dos usuários								
Ação Nº 2 - Dispor de eMULTI capacitada em todas as UBS para acompanhamento de pacientes hipertensos								
Ação Nº 3 - Acompanhar pacientes hipertensos para consultas de rotina								
Ação Nº 4 - Realizar visitas domiciliares para o acompanhamento de pacientes idosos ou acamados hipertensos								
6.1.7	Aumentar o percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada	Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada	17,00	2021	Percentual	60,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reunir com a equipe multidisciplinar e estabelecer metas para a busca ativa dos pacientes diabéticos								
Ação Nº 2 - Ofertar através da rede assistencial de saúde a requisição e realização do exame nos serviços de saúde								
Ação Nº 3 - Acompanhar pacientes diabéticos para consultas de rotina								
Ação Nº 4 - Realizar visitas domiciliares para acompanhamento de pacientes idosos ou acamados portadores de Diabetes Mellitus								

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	2.192.276,00	20.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.212.276,00
	Capital	N/A	81.855,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	81.855,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	1.379.698,00	4.266.907,00	120.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	5.767.105,00
	Capital	N/A	471.710,57	1.417.356,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.889.066,57
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	46.545,00	49.755,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	96.300,00
	Capital	N/A	10.700,00	10.700,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	21.400,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	81.710,00	119.666,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	201.376,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	107.000,00	151.512,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	258.512,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

QUADRO DETALHADO DE DESPESAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAJEADO NOVO

AV ANITA VIANA

11.550.115/0001-76

Exercício: 2025

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - FICHAS DA DESPESA

Página 1

Ficha	Cloc	Func/Prog	Calço	Especificação	Entidade	Vinc Incl	Fonte Rec / Cod Aplicação	Dotac Inicial	Alteração	Dotação Atual
02				PODER EXECUTIVO						
02 13				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAJEADO NOVO						
02 13 00				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAJEADO NOVO						
10				Saúde						
10 122				Administração Geral						
10 122 0002				GESTÃO DE EXCELENCIA E COM PRINCÍPIOS						
10 122 0002 1017 0000				PAGAMENTO DE DIVIDAS PARCELADAS COM GOVERNOS E DEM						
305 021300	4.6.90.71.00			PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGAT	3		1.500.00/001.001 1.500.1002	53.500,00	0,00	53.500,00
10 122 0010				SAUDE AO ALCANCE DE TODOS						
10 122 0010 1015 0000				AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA O FUNDO MUN.						
306 021300	4.4.90.52.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3		1.500.00/001.001 1.500.1002	28.355,00	0,00	28.355,00
10 122 0010 2041 0000				MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SA						
307 021300	3.1.90.04.00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3		1.500.00/001.001 1.500.1002	50.000,00	100.000,00	150.000,00
308 021300	3.1.90.11.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	3		1.500.00/001.001 1.500.1002	850.000,00	0,00	850.000,00
309 021300	3.1.90.13.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3		1.500.00/001.001 1.500.1002	64.200,00	0,00	64.200,00
310 021300	3.3.90.14.00			DIÁRIAS - CIVIL	3		1.500.00/001.001 1.500.1002	16.050,00	0,00	16.050,00
311 021300	3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO	3		1.500.00/001.001 1.500.1002	160.500,00	0,00	160.500,00
312 021300	3.3.90.33.00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3		1.500.00/001.001 1.500.1002	34.026,00	0,00	34.026,00
313 021300	3.3.90.36.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	3		1.500.00/001.001 1.500.1002	750.000,00	0,00	750.000,00
314 021300	3.3.90.36.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	3		1.500.00/001.001 1.600	10.000,00	0,00	10.000,00
315 021300	3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	3		1.500.00/001.001 1.500.1002	267.500,00	0,00	267.500,00
316 021300	3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	3		1.500.00/001.001 1.600	10.000,00	0,00	10.000,00
10 301				Atenção Básica						
10 301 0010				SAUDE AO ALCANCE DE TODOS						
10 301 0010 1018 0000				APARELHAMENTO E ADEQUAÇÃO DAS UNIDADES DE SAUDE MU						
317 021300	4.4.90.51.00			OBRAS E INSTALAÇÕES	3		1.500.00/001.001 1.500.1002	100.000,00	-35.000,00	65.000,00
318 021300	4.4.90.52.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3		1.500.00/001.001 1.500.1002	56.710,00	0,00	56.710,00
319 021300	4.4.90.52.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3		1.501.00/001.001 1.601	150.000,00	-120.000,00	30.000,00
10 301 0010 1019 0000				PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS						
320 021300	4.4.90.52.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3		1.500.00/001.001 1.600	100.000,00	0,00	100.000,00
10 301 0010 1026 0000				AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA O TRANSPORTE DE PASSAGEI						
321 021300	4.4.90.52.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3		1.501.00/001.001 1.601	139.100,00	0,00	139.100,00
322 021300	4.4.90.52.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3		1.531.00/001.001 1.631	85.065,00	-65.000,00	20.065,00
10 301 0010 1027 0000				RESTAURAÇÃO DE UNIDADES DE SAUDE						
323 021300	4.4.90.51.00			OBRAS E INSTALAÇÕES	3		1.501.00/001.001 1.601	374.500,00	-200.000,00	174.500,00
10 301 0010 1028 0000				CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE - UBS						
324 021300	4.4.90.51.00			OBRAS E INSTALAÇÕES	3		1.501.00/001.001 1.601	150.000,00	-65.000,00	85.000,00
10 301 0010 1029 0000				INFANTARIA DO CONSULTORIO ODONTOLOGICO						
325 021300	4.4.90.52.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3		1.501.00/001.001 1.601	150.000,00	0,00	150.000,00
10 301 0010 1031 0000				CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAUDE						
326 021300	4.4.90.51.00			OBRAS E INSTALAÇÕES	3		1.500.00/001.001 1.500.1002	56.710,00	0,00	56.710,00
327 021300	4.4.90.51.00			OBRAS E INSTALAÇÕES	3		1.531.00/001.001 1.631	85.065,00	0,00	85.065,00
10 301 0010 1055 0000				AQUISIÇÃO UNIDADE MOVEL DE SAUDE						
328 021300	4.4.90.52.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3		1.500.00/001.001 1.600	315.000,00	0,00	315.000,00
329 021300	4.4.90.52.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3		1.700.00/001.001 1.700	73.626,00	0,00	73.626,00
10 301 0010 1056 0000				CONSTRUÇÃO DE KITS SANITARIOS						
330 021300	4.4.90.51.00			OBRAS E INSTALAÇÕES	3		1.700.00/001.001 1.700	50.000,00	0,00	50.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAJEADO NOVO

AV ANITA VIANA

11.550.115.0001-76

Exercício: 2025

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - FICHAS DA DESPESA

Página 2

Ficha	Cloc	Func/Prog	Calço	Especificação	Entidade	Vinc Ind	Fonte Rec / Cod Aplicação	Dotac Inicial	Alteração	Dotação Atual
02				PODER EXECUTIVO						
02	13			FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAJEADO NOVO						
02	13	00		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAJEADO NOVO						
10				Saúde						
10	301			Atenção Básica						
10	301	0010		SAUDE AO ALCANCE DE TODOS						
10	301	0010	2042	0000	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES VINC. AO S					
331	021300	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	3	1.500.00/001.001	1.500.1002	10.000,00	0,00	10.000,00
332	021300	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	3	1.600.00/001.001	1.600	11.556,00	0,00	11.556,00
333	021300	3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3	1.500.00/001.001	1.500.1002	8.667,00	0,00	8.667,00
334	021300	3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3	1.600.00/001.001	1.600	10.700,00	0,00	10.700,00
335	021300	3.3.90.35.00		SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3	1.500.00/001.001	1.500.1002	10.700,00	0,00	10.700,00
336	021300	3.3.90.35.00		SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3	1.600.00/001.001	1.600	17.120,00	0,00	17.120,00
337	021300	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS	3	1.500.00/001.001	1.500.1002	5.885,00	0,00	5.885,00
338	021300	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS	3	1.600.00/001.001	1.600	5.778,00	0,00	5.778,00
339	021300	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS	3	1.500.00/001.001	1.500.1002	11.556,00	0,00	11.556,00
340	021300	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS	3	1.600.00/001.001	1.600	17.013,00	0,00	17.013,00
10	301	0010	2045	0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF					
341	021300	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3	1.500.00/001.001	1.500.1002	15.000,00	0,00	15.000,00
342	021300	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3	1.600.00/001.001	1.600	192.600,00	0,00	192.600,00
343	021300	3.1.90.11.00		ENCARGOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	3	1.600.00/001.001	1.600	128.400,00	0,00	128.400,00
344	021300	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL	3	1.600.00/001.001	1.600	34.240,00	0,00	34.240,00
345	021300	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	3	1.600.00/001.001	1.600	53.500,00	0,00	53.500,00
346	021300	3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3	1.600.00/001.001	1.600	32.100,00	0,00	32.100,00
347	021300	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS	3	1.500.00/001.001	1.500.1002	200.000,00	0,00	200.000,00
348	021300	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS	3	1.600.00/001.001	1.600	300.000,00	0,00	300.000,00
349	021300	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS	3	1.500.00/001.001	1.500.1002	10.000,00	0,00	10.000,00
350	021300	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS	3	1.600.00/001.001	1.600	53.500,00	0,00	53.500,00
351	021300	3.3.90.46.00		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	3	1.500.00/001.001	1.500.1002	21.400,00	0,00	21.400,00
352	021300	3.3.90.48.00		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA	3	1.500.00/001.001	1.500.1002	21.400,00	0,00	21.400,00
353	021300	3.3.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3	1.600.00/001.001	1.600	21.400,00	0,00	21.400,00
10	301	0010	2046	0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL					
354	021300	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3	1.600.00/001.001	1.600	100.000,00	0,00	100.000,00
355	021300	3.1.90.11.00		ENCARGOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	3	1.600.00/001.001	1.600	32.100,00	0,00	32.100,00
356	021300	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	3	1.600.00/001.001	1.600	32.100,00	0,00	32.100,00
357	021300	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS	3	1.600.00/001.001	1.600	26.750,00	0,00	26.750,00
358	021300	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS	3	1.600.00/001.001	1.600	21.400,00	0,00	21.400,00
10	301	0010	2047	0000	MANUTENÇÃO DO PROG. AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE					
359	021300	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3	1.500.00/001.001	1.500.1002	171.200,00	0,00	171.200,00
360	021300	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3	1.604.00/001.001	1.604	53.500,00	0,00	53.500,00
361	021300	3.1.90.11.00		ENCARGOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	3	1.500.00/001.001	1.500.1002	56.710,00	0,00	56.710,00
362	021300	3.1.90.11.00		ENCARGOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	3	1.604.00/001.001	1.604	749.000,00	0,00	749.000,00
10	301	0010	2048	0000	AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID - 19					
363	021300	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL	3	1.500.00/001.001	1.500.1002	5.000,00	0,00	5.000,00
364	021300	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL	3	1.600.00/001.001	1.600	5.000,00	0,00	5.000,00
365	021300	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	3	1.500.00/001.001	1.500.1002	21.500,00	0,00	21.500,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEADO NOVO

AV ANITA VIANA

11.550.115/0001-76

Exercício: 2025

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - FICHAS DA DESPESA

Página 3

Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Entidade	Vnc Incl	Fonte Rec / Cod Aplicação	Dotac Inicial	Alteração	Dotação Atual
02		PODER EXECUTIVO								
02 13		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEADO NOVO								
02 13 00		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEADO NOVO								
10		Saúde								
10 301		Atenção Básica								
10 301 0010		SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS								
10 301 0010 2048 0000		AÇÕES DE ENFENTRAMENTO DA EMERGENCIA COVID - 19								
366	021300	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		3	1.600.00/001.001	1.600	10.000,00	0,00	10.000,00
367	021300	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		3	1.621.00/001.001	1.621	5.000,00	0,00	5.000,00
368	021300	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		3	1.500.00/001.001	1.500.1002	10.000,00	0,00	10.000,00
369	021300	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		3	1.600.00/001.001	1.600	10.000,00	0,00	10.000,00
370	021300	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		3	1.600.00/001.001	1.600	8.000,00	0,00	8.000,00
371	021300	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3	1.600.00/001.001	1.600	2.500,00	0,00	2.500,00
10 301 0010 2049 0000		MANUTENÇÃO DO TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO TFD								
372	021300	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		3	1.600.00/001.001	1.600	28.000,00	0,00	28.000,00
373	021300	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3	1.500.00/001.001	1.500.1002	30.000,00	0,00	30.000,00
374	021300	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3	1.600.00/001.001	1.600	28.000,00	0,00	28.000,00
375	021300	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA		3	1.500.00/001.001	1.500.1002	375.000,00	0,00	375.000,00
376	021300	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA		3	1.600.00/001.001	1.600	16.050,00	0,00	16.050,00
10 301 0010 2052 0000		MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA								
377	021300	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		3	1.600.00/001.001	1.600	180.000,00	0,00	180.000,00
378	021300	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		3	1.621.00/001.001	1.621	35.500,00	0,00	35.500,00
10 301 0010 2053 0000		MANUTENÇÃO DAS DEMAIS AÇÕES DE ATENÇÃO BASICA EM S								
379	021300	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3	1.500.00/001.001	1.500.1002	4.280,00	0,00	4.280,00
380	021300	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3	1.600.00/001.001	1.600	53.500,00	0,00	53.500,00
381	021300	3.1.90.11.00	OVENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS		3	1.600.00/001.001	1.600	107.000,00	0,00	107.000,00
382	021300	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3	1.600.00/001.001	1.600	30.000,00	0,00	30.000,00
383	021300	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		3	1.600.00/001.001	1.600	20.000,00	0,00	20.000,00
384	021300	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		3	1.500.00/001.001	1.500.1002	150.000,00	0,00	150.000,00
385	021300	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		3	1.600.00/001.001	1.600	700.000,00	0,00	700.000,00
386	021300	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3	1.600.00/001.001	1.600	11.000,00	0,00	11.000,00
387	021300	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		3	1.500.00/001.001	1.500.1002	21.400,00	0,00	21.400,00
388	021300	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		3	1.600.00/001.001	1.600	192.000,00	-30.000,00	162.000,00
389	021300	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		3	1.500.00/001.001	1.500.1002	220.000,00	0,00	220.000,00
390	021300	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		3	1.600.00/001.001	1.600	250.000,00	0,00	250.000,00
391	021300	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA		3	1.600.00/001.001	1.600	15.000,00	0,00	15.000,00
392	021300	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3	1.600.00/001.001	1.600	11.000,00	0,00	11.000,00
393	021300	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3	1.601.00/001.001	1.601	60.000,00	0,00	60.000,00
10 301 0010 2093 0000		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA EMUT								
394	021300	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3	1.600.00/001.001	1.600	45.000,00	0,00	45.000,00
395	021300	3.1.90.11.00	OVENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS		3	1.600.00/001.001	1.600	10.600,00	0,00	10.600,00
396	021300	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3	1.600.00/001.001	1.600	2.200,00	0,00	2.200,00
397	021300	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		3	1.600.00/001.001	1.600	5.500,00	0,00	5.500,00
398	021300	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		3	1.600.00/001.001	1.600	5.500,00	0,00	5.500,00
399	021300	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		3	1.600.00/001.001	1.600	5.500,00	0,00	5.500,00
10 301 0010 2096 0000		MANUTENCAO REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DA ENFERM								

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEADO NOVO

AV ANITA VIANA

11.550.115/0001-76

Exercício: 2025

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - FICHAS DA DESPESA

Página 4

Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Entidade	Vinc Incl	Fonte Rec / Cod Aplicação	Dotac Inicial	Alteração	Dotação Atual
02				PODER EXECUTIVO						
02 13				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEADO NOVO						
02 13 00				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEADO NOVO						
10				Saúde						
10 301				Atenção Básica						
10 301 0010				SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS						
10 301 0010 2096 0000				MANUTENÇÃO REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA ENFERM						
400	021300	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3	1.605.00/001.001	1.605	330.000,00	0,00	330.000,00
401	021300	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3	1.621.00/001.001	1.621	50.000,00	0,00	50.000,00
402	021300	3.1.90.11.00		OVENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	3	1.605.00/001.001	1.605	250.000,00	0,00	250.000,00
403	021300	3.1.90.11.00		OVENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	3	1.621.00/001.001	1.621	25.000,00	0,00	25.000,00
404	021300	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3	1.605.00/001.001	1.605	42.800,00	0,00	42.800,00
405	021300	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3	1.621.00/001.001	1.621	5.000,00	0,00	5.000,00
10 302				Assistência Hospitalar e Ambulatorial						
10 302 0010				SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS						
10 302 0010 2043 0000				MANUTENÇÃO ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR						
406	021300	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3	1.500.00/001.001	1.500.1002	10.700,00	0,00	10.700,00
407	021300	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3	1.600.00/001.001	1.600	10.700,00	250.000,00	260.700,00
408	021300	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3	1.500.00/001.001	1.500.1002	4.280,00	0,00	4.280,00
409	021300	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3	1.600.00/001.001	1.600	4.280,00	0,00	4.280,00
410	021300	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL	3	1.500.00/001.001	1.500.1002	2.675,00	0,00	2.675,00
411	021300	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL	3	1.600.00/001.001	1.600	2.675,00	0,00	2.675,00
412	021300	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	3	1.500.00/001.001	1.500.1002	10.700,00	0,00	10.700,00
413	021300	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	3	1.600.00/001.001	1.600	13.910,00	100.000,00	113.910,00
414	021300	3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3	1.500.00/001.001	1.500.1002	2.675,00	0,00	2.675,00
415	021300	3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3	1.600.00/001.001	1.600	2.675,00	0,00	2.675,00
416	021300	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS	3	1.500.00/001.001	1.500.1002	5.350,00	0,00	5.350,00
417	021300	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS	3	1.600.00/001.001	1.600	5.350,00	0,00	5.350,00
418	021300	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS	3	1.500.00/001.001	1.500.1002	5.350,00	0,00	5.350,00
419	021300	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS	3	1.600.00/001.001	1.600	5.350,00	0,00	5.350,00
420	021300	3.3.90.46.00		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	3	1.500.00/001.001	1.500.1002	1.070,00	0,00	1.070,00
421	021300	3.3.90.46.00		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	3	1.600.00/001.001	1.600	1.070,00	0,00	1.070,00
422	021300	3.3.90.48.00		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA	3	1.500.00/001.001	1.500.1002	1.070,00	0,00	1.070,00
423	021300	3.3.90.48.00		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA	3	1.600.00/001.001	1.600	1.070,00	0,00	1.070,00
424	021300	3.3.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3	1.500.00/001.001	1.500.1002	2.675,00	0,00	2.675,00
425	021300	3.3.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3	1.600.00/001.001	1.600	2.675,00	0,00	2.675,00
426	021300	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3	1.500.00/001.001	1.500.1002	10.700,00	0,00	10.700,00
427	021300	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3	1.600.00/001.001	1.600	10.700,00	0,00	10.700,00
10 304				Vigilância Sanitária						
10 304 0010				SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS						
10 304 0010 2051 0000				MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA						
428	021300	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3	1.500.00/001.001	1.500.1002	25.000,00	0,00	25.000,00
429	021300	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3	1.600.00/001.001	1.600	30.000,00	0,00	30.000,00
430	021300	3.1.90.11.00		OVENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	3	1.500.00/001.001	1.500.1002	56.710,00	0,00	56.710,00
431	021300	3.1.90.11.00		OVENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	3	1.600.00/001.001	1.600	56.710,00	0,00	56.710,00
432	021300	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL	3	1.600.00/001.001	1.600	5.564,00	0,00	5.564,00
433	021300	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	3	1.600.00/001.001	1.600	10.700,00	0,00	10.700,00
021300	3.3.90.33.00				3	1.600.00/001.001	1.600	5.564,00	0,00	

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAJEADO NOVO

AV ANITA VIANA

11.550.115/0001-76

Exercício: 2025

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - FICHAS DA DESPESA

Página 5

Ficha	CLoc	Func/Prog	Calço	Especificação	Entidade	Vinc Inc	Fonte Rec / Cod Aplicação	Dotac Inicial	Alteração	Dotação Atual
02				PODER EXECUTIVO						
02 13				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAJEADO NOVO						
02 13 00				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAJEADO NOVO						
10				Saúde						
10 304				Vigilância Sanitária						
10 304 0010				SAUDE AO ALCANCE DE TODOS						
10 304 0010 2051			0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA SANITARIA						
434				PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO				5.564,00		5.564,00
435	021300	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	3	1.600.00/001.001	1.600	5.564,00	0,00	5.564,00
436	021300	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	3	1.600.00/001.001	1.600	5.564,00	0,00	5.564,00
10 305				Vigilância Epidemiológica						
10 305 0010				SAUDE AO ALCANCE DE TODOS						
10 305 0010 2050			0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA						
437	021300	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3	1.500.00/001.001	1.500.1002	85.600,00	0,00	85.600,00
438	021300	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3	1.600.00/001.001	1.600	32.100,00	0,00	32.100,00
439	021300	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	3	1.600.00/001.001	1.600	74.900,00	0,00	74.900,00
440	021300	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALARIOS	3	1.500.00/001.001	1.500.1002	21.400,00	0,00	21.400,00
441	021300	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL	3	1.600.00/001.001	1.600	5.564,00	0,00	5.564,00
442	021300	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	3	1.600.00/001.001	1.600	17.120,00	0,00	17.120,00
443	021300	3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3	1.600.00/001.001	1.600	10.700,00	0,00	10.700,00
444	021300	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	3	1.600.00/001.001	1.600	5.564,00	0,00	5.564,00
445	021300	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	3	1.600.00/001.001	1.600	5.564,00	0,00	5.564,00
02 14				FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE LAJEADO NOVO						
02 14 00				FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE LAJEADO NOVO						
08				Assistência Social						
08 122				Administração Geral						
08 122 0011				CUIDANDO DAS PESSOAS						
08 122 0011 2054			0000	MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST						
452	021400	3.1.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3	1.500.00/001.001	1.500	15.000,00	0,00	15.000,00
99				EXTRA ORÇAMENTARIA						
99 00				EXTRA ORÇAMENTÁRIA						
9026	990019			IRRF FMS	3	1.869.00/001.001	1.869	0,00	0,00	0,00
9027	990020			PENSAO ALIMENTICIA	3	1.869.00/001.001	1.869	0,00	0,00	0,00
9028	990021			SINTEESPLAN	3	1.869.00/001.001	1.869	0,00	0,00	0,00
9029	990022			SALARIO FAMILIA	3	1.869.00/001.001	1.869	0,00	0,00	0,00
9030	990023			CONTRIBUICAO SINDICAL PACS	3	1.869.00/001.001	1.869	0,00	0,00	0,00
9031	990024			CONSIGNADOS BANCO BRASIL	3	1.869.00/001.001	1.869	0,00	0,00	0,00
9032	990040			ISS RETIDO	3	1.869.00/001.001	1.869	0,00	0,00	0,00
9033	990047			CONTRIBUIÇÃO SINDICAL AUTORIZADA	3	1.869.00/001.001	1.869	0,00	0,00	0,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEADO NOVO

AV ANITA VIANA

11.550.115/0001-76

Exercício: 2025

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - FICHAS DA DESPESA

Página 6

Ficha	CLoc	Func/Prog	Calgo	Especificação	Entidade	Vinc Inci	Fonte Rec / Cod Aplicação	Dotaç Inicial	Alteração	Dotação Atual
99				EXTRA ORÇAMENTARIA						
99	00			EXTRA ORÇAMENTARIA						
9034	990055			DESCONTO AOS	3	1.869.00/001.001	1.869	0,00	0,00	0,00
9035	990064			CONSIGNADOS SICOOB FMS	3	1.869.00/001.001	1.869	0,00	0,00	0,00
9001	990068			INSS FMS A RECOLHER	3	1.869.00/300.000	1.869	0,00	0,00	0,00
Total								10.599.600,00	-65.000,00	10.534.600,00

Conclusão

Chegamos ao fim desta Programação Anual de Saúde com um sentimento de esperança e compromisso para 2025. Em Lajeado Novo - MA, estamos determinados a transformar desafios em oportunidades, confiantes de que a união entre gestores, profissionais e comunidade será fundamental para alcançar um ano de avanços e melhorias significativas na saúde pública.

O planejamento definido para 2025 representa um esforço coletivo para implementar ações que promovam um atendimento mais humanizado e eficiente. Acreditamos que cada meta estabelecida será um passo importante para aproximar cada vez mais a população dos serviços de saúde que ela necessita e merece.

Com o envolvimento de todos, estamos prontos para construir um futuro mais saudável e próspero para Lajeado Novo. Que este ano seja um marco de evolução e bem-estar, fortalecendo a saúde e a qualidade de vida da nossa comunidade. Juntos, faremos a diferença!

CLEIA MARIA FRANCO BARROS MESQUITA

Secretária Municipal de Saúde